



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº702/2017

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 19 SET 2017 /



PRESIDENTE

Considerando que se observa que, além das avenidas principais como Newton Prado, Capitão Antônio Joaquim Mendes, os vendedores ambulantes estão agindo todos os fins de semana em Cachoeira de Emas;

Considerando que a falta de fiscalização tem causado prejuízos financeiros vultuosos para os empreendedores de Pirassununga, que pagam seus impostos e geram empregos no Município;

Considerando o pedido de comerciantes e vendedores instalados em Pirassununga que se sentem prejudicados, com a atuação desses ambulantes.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique possibilidade ordenar seja feita fiscalização intensa aos fins de semana contra vendedores que atuam de forma irregular na cidade de Pirassununga, especialmente em Cachoeira de Emas.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2017.


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Vereador